

1 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 060, DO CONSELHO DE**  
2 **ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA – CAU/PB.** Aos vinte e três dias do  
3 mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às sete horas e quarenta e cinco  
4 minutos, iniciou-se a sessão na sede do CAU/PB, localizada na Avenida Guarabira,  
5 número mil e duzentos, bairro de Manaíra, nesta Capital, sob a **presidência do**  
6 **Arquiteto e Urbanista João Cristiano Rebouças Rolim.** Estiveram presentes os  
7 **conselheiros:** Amélia de Farias Panet Barros, Ricardo Victor de Mendonça Vidal,  
8 Silton Henrique do Nascimento, Márcia Maria L. B. Visani, o secretário executivo do  
9 CEAU-CAU/PB, Pedro Rossi, a secretária geral da mesa Mércia Valéria Pinho do  
10 Nascimento, o gerente técnico e de fiscalização Daniel Marques e a gerente geral  
11 Andréia Solha. Foram justificadas as ausências dos conselheiros titulares do  
12 CAU/PB, Valder de Souza Filho e Paulo Sérgio de Araújo Peregrino. Dispensada a  
13 execução do hino nacional e invertida a ordem da pauta, o presidente do CAU/PB  
14 abriu a sessão, agradecendo a presença de todos e em seguida deu seguimento às  
15 deliberações na ordem que segue: **Ordem do dia I: Apreciação e aprovação do**  
16 **Balancete do CAU/PB, referente ao mês de dezembro de 2016 – Relator**  
17 **Conselheiro Ricardo Vidal - Membro da CPFÍ/PB;** O relator realizou a leitura  
18 dos resumos do balancete, destacou que os mesmos foram apresentados e  
19 discutidos na CPFÍ-CAU/PB e que foram encaminhados via e-mail para os  
20 conselheiros. Após a apresentação dos relatórios, **o balancete referente ao mês**  
21 **de dezembro de dois mil e dezesseis foi aprovado por unanimidade. Ordem**  
22 **do dia II:** Apreciação e aprovação do Balancete do CAU/PB, referente ao quarto  
23 trimestre de 2016. Relator: Conselheiro Ricardo Vidal - Membro da CPFÍ-CAU/PB; O  
24 relator destacou que foram encaminhados no tempo regimental todos os relatórios  
25 das contas que serão apresentadas para aprovação nesta plenária. Em seguida  
26 solicitou que a gerente geral do CAU/PB realizasse uma exposição das referidas  
27 contas. Andréia Solha apresentou o relatório referente ao quarto trimestre de dois  
28 mil e dezesseis. **O Relatório do CAU/PB referente ao balancete do quarto**  
29 **trimestre de dois mil e dezesseis foi aprovado por unanimidade. Ordem do**  
30 **dia III:** **Processo 001/2017-CPFÍ-CAU/PB - Protocolo 465642/2017 –**  
31 **Defesa de notificação de ausência de pagamento PJ – Relator Ricardo Vidal**  
32 **- Membro da CPFÍ/PB;** O relator procede detalhadamente o histórico do  
33 processo, ressaltando que a empresa em questão apresentou documentos que  
34 comprovam que a mesma não exerce atividades privativas ou compartilhadas de  
35 arquitetura e no seu quadro de pessoal, não consta um profissional arquiteto e  
36 urbanista, de maneira que a mesma não possui os requisitos mínimos para  
37 inscrição no CAU. Dando prosseguindo o Presidente procedeu em regime de  
38 discussão e não havendo manifestação, submeteu o parecer, que posto em votação  
39 foi aprovado por unanimidade a dispensa de cobrança feita pela empresa  
40 requerente, bem como o cancelamento imediato do seu registro neste Conselho.  
41 **Ordem do dia IV:** **Processo 002/2017-CPFÍ-CAU/PB - Protocolo**  
42 **467593/2017 – Defesa de notificação de ausência de pagamento PJ –**  
43 **Relator Conselheiro Ricardo Vidal - Membro da CPFÍ/PB –** O relator procedeu  
44 detalhadamente histórico do processo, ressaltando que a empresa em questão,  
45 apresentou documentos que comprovam que a mesma não exerce atividades  
46 privativas ou compartilhadas de arquitetura, considerando que as atividades  
47 desenvolvidas pela empresa não são compatíveis com as atividades, atribuições e  
48 campos de atuação profissional da Arquitetura e Urbanismo e considerando  
49 também que o mérito foi apreciado pela Comissão de Finanças do CAU/PB – CPFÍ,  
50 que exarou parecer deferindo o mérito. Em seguida submeteu o parecer à  
51 consideração dos presentes. Prosseguindo o Presidente procedeu em regime de  
52 discussão e não havendo manifestação, submeteu o parecer, que posto em votação  
53 foi aprovado por unanimidade a dispensa de cobrança feita pela empresa

54 requerente, bem como o cancelamento imediato do seu registro neste Conselho.  
55 **Ordem do dia V: Análise e aprovação do reajuste anual da folha de**  
56 **pagamento do quadro de pessoal e reajuste do auxílio alimentação –**  
57 **Relator Conselheiro Ricardo Vidal - Membro da CPFII/PB;** O relator solicitou  
58 que a gerente geral apresentasse os percentuais usados para elaboração dos  
59 reajustes e seus desdobramentos no planejamento orçamentário para 2017. A  
60 gerente geral realizou a apresentação dos relatórios com a proposta da tabela de  
61 remuneração para 2017 e a tabela demonstrativa das alterações dos limites a  
62 serem aplicados em cada objetivo estratégico e destacou que já encontra-se  
63 incluída a previsão da contratação de um segundo agente de fiscalização para julho  
64 de 2017. Em regime de votação, foi aprovado por unanimidade, 01 - Com efeito  
65 retroativo ao mês de janeiro de 2017, o reajuste anual da folha de pagamento do  
66 quadro de pessoal conforme descrição a seguir: Assessor Jurídico, Assessor  
67 Contábil, Assessor de Comunicação e Secretária Geral o valor de R\$ 3.102,00 (três  
68 mil cento e dois reais), Gerente Técnico e de Fiscalização o valor de R\$ 6.185,00  
69 (seis mil cento e oitenta e cinco reais), Gerente Geral o valor de R\$ 6.704,00 ( seis  
70 mil setecentos e quatro reais), Agente de Fiscalização o valor de R\$ 5.650,00 (cinco  
71 mil seiscentos e cinquenta reais) e para as funções de Tesoureiro e Assistente  
72 Administrativo o valor de R\$ 1.725,00 (hum mil setecentos e vinte e cinco reais).  
73 02 – Aprovar por unanimidade, com efeito retroativo ao mês de janeiro de 2017, o  
74 reajuste do auxílio alimentação para R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais). **Ordem**  
75 **do dia VI: Adiantamento da contratação do segundo fiscal, que estava**  
76 **prevista para o mês de outubro, antecipar para o mês de julho de 2017,**  
77 **condicionada à reformulação orçamentária - Relator Conselheiro Ricardo**  
78 **Victor – Membro da CPFII –** O relator solicitou que a gerente geral do CAU/PB,  
79 apresentasse os estudos em que comprova a possibilidade da contratação do  
80 segundo fiscal. A gerente geral expôs os estudos onde demonstravam a possibilidade  
81 da contratação. O parecer do relator foi favorável á antecipação da contratação,  
82 conforme já discutido e aprovado na reunião da CPFII. Em regime de votação foi  
83 aprovado por unanimidade acompanhar o voto do relator e DEFERIR o  
84 adiantamento da contratação do segundo fiscal, que estava prevista para outubro,  
85 para o mês de julho desse ano, considerando o estudo prévio realizado pela  
86 Gerência Geral a partir dos limites de aplicação dos recursos estratégicos. A  
87 contratação fica condicionada a uma reformulação orçamentária, que deve ser feita  
88 antes do mês de junho. Ficou decidido que a reformulação orçamentária será  
89 submetida à aprovação da CPFII no mês de abril. **Ordem do dia VII: Alteração da**  
90 **data das reuniões plenárias para o ano de 2017 - Relator Cristiano Rolim –**  
91 **Presidente do CAU/PB;** O relator ressaltou a dificuldade na conciliação dos  
92 horários para as reuniões plenárias, devido aos conflitos de horários dos  
93 conselheiros nas suas atribuições fora do CAU. Após um ajuste nas agendas dos  
94 conselheiros e em regime de votação foi aprovado por unanimidade a antecipação  
95 do horário das reuniões plenárias para 7h30. **5. Interesses Gerais: 5.1** O  
96 conselheiro Ricardo Victor entregou ao presidente Cristiano Rolim, em nome do  
97 autor, um exemplar do livro, “O exercício da arquitetura no Brasil”, de autoria do  
98 professor, doutor, arquiteto e urbanista Antonio Francisco de Oliveira. Na ocasião  
99 foi proposto o voto de aplauso e aprovado por unanimidade, ao autor do livro, que  
100 foi conselheiro federal do CAU/PB na implantação do CAU. **Informes: I:** Pedro  
101 Rossi – Informou que foi procurado pelo representante da Federação Nacional de  
102 Estudantes de Arquitetura – FENEA, afim de participar das reuniões do CEAU-  
103 CAU/PB. Na ocasião o presidente, Cristiano Rolim solicitou que Pedro Rossi envie o  
104 contato do referido representante, para que o convite de sua participação possa ser  
105 realizado formalmente. **II:** Pedro Rossi – Ressaltou a participação do arquiteto e  
106 urbanista Nabil Bonduki, como palestrante na Semana Acadêmica de Arquitetura e

107 Urbanismo do IESP, que se realizará no mês de abril. Será protocolada na câmara  
108 dos vereadores uma solicitação de uma seção especial para tratar do plano diretor  
109 da cidade de João Pessoa. **III:** Pedro Rossi – Ressaltou também o desejo do IAB.pb  
110 em trazer Fernando Hadad para realizar uma palestra, destacou a necessidade de  
111 apoio do CAU/PB, para realização do evento. **IV:** Amélia Panet – Informou que foi  
112 indicado para ser secretário de planejamento da cidade do Conde, o arquiteto e  
113 urbanista Flávio Tavares e que já está sendo revisto o plano diretor daquela cidade.  
114 Ressaltou que por iniciativa do arq. e urb. Flávio Tavares foi realizado um convênio  
115 com a Universidade Federal da Paraíba. **V:** Cristiano Rolim: o presidente destacou o  
116 mérito dos funcionários, em relação ao elogio ao CAU/PB, ser feito pelo CAU/BR,  
117 por estar sempre em conformidade diante das auditorias. Ressaltou também que o  
118 CAU/PB cumpriu em tempo hábil as exigências de implantação, bem como a  
119 manutenção do Portal da Transparência, enfatizou que o CAU/PB foi um dos poucos  
120 CAU que conseguiu esse feito. Parabenizou e agradeceu o empenho das  
121 responsáveis pelo portal de transferência, Fabíola Bessa e Mércia Valéria. **VI:** O  
122 presidente do CAU/PB, Cristiano Rolim, juntamente com os conselheiros Paulo  
123 Peregrino e Ricardo Vidal, participaram na noite desta terça-feira (21) da aula  
124 inaugural do semestre 2017.1 do curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade  
125 Internacional da Paraíba (FPB). O evento teve início às 19h e contou com a  
126 presença de alunos de vários semestres dos cursos de Arquitetura e Urbanismo e  
127 Design de Interiores e se disponibilizou a fazer o mesmo com outras instituições. Às  
128 oito horas e cinquenta minutos o presidente agradeceu a presença de todos, e, não  
129 havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a sessão, tendo determinado a  
130 lavratura da presente ata que, aprovada pelos presentes, vai digitada e assinada  
131 por mim, Mércia Valéria Pinho do Nascimento, Assistente da Mesa do Plenário deste  
132 Conselho, e assinada pelo Presidente e pelos Conselheiros que se fizeram presentes  
133 à sessão.

134  
135 **Arq. e Urb. JOÃO CRISTIANO REBOUÇAS ROLIM** \_\_\_\_\_

136 Presidente do CAU/PB

137  
138 **MÉRCIA VALÉRIA PINHO DO NASCIMENTO** \_\_\_\_\_

139 Assistente da Mesa do Plenário

140  
141 **CONSELHEIROS PRESENTES:**

142  
143 **Arq. e Urb. Amélia de F. Panet de Barros** \_\_\_\_\_

144  
145 **Arq. e Urb. Márcia M. L. B. Visani** \_\_\_\_\_

146  
147 **Arq. e Urb. Ricardo Victor de Mendonça Vidal** \_\_\_\_\_

148  
149 **Arq. e Urb. Silton Henrique do Nascimento** \_\_\_\_\_